



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante referente ao Pregão Eletrônico nº 131/2017, plataforma do Banco do Brasil nº 681296, para a **aquisição de material de pintura para a manutenção e conservação do prédio sede da Prefeitura Municipal de Joinville**. Aos 16 dias de outubro de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 125/2017, para julgamento da proposta de preço e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 05 de setembro de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 13 de setembro de 2017, o Pregoeiro procede ao julgamento: LUKAUTO - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA**, no valor global de R\$ 10.079,91. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação no dia 06 de setembro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto a sua proposta de preços, constatou-se que, na proposta postada eletronicamente foi ofertado para o itens 16 e 17, produtos a marca: "Douprah", documento SEI nº 1023240. No entanto, na proposta escrita protocolada nesta Secretaria, consta para os citados itens produtos da marca "Doublea", conforme Documento SEI nº 1081511. Considerando que o subitem 6.5 estabelece: "*Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativa de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital*". Deste modo, diante das alternativas de marcas apresentadas, a proposta foi **desclassificada**, nos termos do subitem 10.10 do edital. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa cumpre com os requisitos de habilitação. Diante do exposto, fica a empresa **APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das documentações será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 16/10/2017, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor (a) Público (a)**, em 16/10/2017, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1171948** e o código CRC **3E5A7BAA**.

